



**PORTARIA Nº 321 DE 11 DE MAIO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para as Servidoras **MARILENE PHILIPPSEN**, ocupante do cargo de Agente Político - Secretária Municipal de Planejamento e **DANIELA KUNZ**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba - PR, nos dias **11, 12 e 13 de maio** do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, SECID – Secretaria de Estado das Cidades, SESA – Secretaria de Estado da Saúde e SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

**Parágrafo Único** - As servidoras utilizarão veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba – PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MAIO DE 2026

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**